



SINPREFI

Sindicato dos Professores e Profissionais da Educação
da Rede Pública Municipal de Foz do Iguaçu

Ofício 148/2023

Foz do Iguaçu, 12 de dezembro de 2023.

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

O SINPREFI – SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ., por sua presidente, vem perante Vossa Senhoria SOLICITAR AOS NOBRES VEREADORES que votem **NÃO** à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 27/2023, do Poder Executivo, que trata de alteração no sistema de repasse financeiro da prefeitura ao fundo do FozPrev – a previdência dos servidores públicos municipais.

Embora não tenha sido oficiado para Parecer favorável ou desfavorável ao Projeto de Lei Complementar que altera dispositivo na Lei Complementar nº. 107/2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime próprio da Previdência do Município de Foz do Iguaçu-Pr., que acresce dispositivo visando **acrescentar § 10 ao art. 52-B** da Lei 107/2006, com a finalidade excepcionalmente de estabelecer, para os anos de 2023 e 2024, a manutenção de recursos a serem APORTADOS ao FOZ PREVIDÊNCIA, no montante definido no anexo III da Lei 107/2006, que trata e garante o plano de aportes ao FOZ PREVIDÊNCIA até 2096, excluindo do repasse o incremento em relação aos valores fixos, esta Entidade Sindical vem acompanhando as propostas, **apoia as decisões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da FOZ PREVIDÊNCIA, onde possui cadeira e levou o tema para Assembleia Geral Extraordinária da Categoria para esclarecimentos.**

Esta Entidade buscou o debate com VEREADORES, ADMINISTRAÇÃO e FOZ PREVIDÊNCIA para entender e manifestar sobre as consequências do Projeto de Lei a ser votado.

Também tem informado os servidores sobre o impacto que este Projeto de Lei acarretará caso seja aprovado.

Sobre a ausência dos repasses dos recursos do IMPOSTO DE RENDA na forma existente em Lei, **NÃO APOIAMOS** e nos preocupamos com o futuro do nosso FUNDO DE PREVIDÊNCIA, visto que, as mudanças advindas da Reforma da Previdência impactaram tanto servidores ativos como inativos. Nesse sentido o não cumprimento do que



sinprefi.com.br | sinprefiprof@gmail.com CNPJ nº 12.834.199/0001-32

(45) 3029-7718 | (45) 3523-0325 | (45) 99922-6097

Rua Manoel da Nóbrega, 406, Bairro América, Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85864-205



SINPREFI

Sindicato dos Professores e Profissionais da Educação
da Rede Pública Municipal de Foz do Iguaçu

já havia sido legislado a respeito do tema, causa insegurança quanto ao presente e futuro dos aposentados e pensionistas.

Tal projeto preocupa os servidores, visto que retirando as garantias dadas à Foz Previdência, em penosa reforma pela qual passamos, já podemos prever que em um futuro muito próximo, teremos que voltar a debater esse déficit da previdência, recaindo novamente prejuízos aos servidores municipais.

Ressaltamos que até o momento a Gestão não apresentou nenhuma medida que implique de fato em redução nos gastos públicos no sentido de equilibrar as contas do município. Segundo apresentado na Lei Orçamentária Anual, para 2024 o orçamento será de aproximadamente 1 bilhão e 800 milhões de reais e acreditamos ser possível manter o que está na Lei.

Neste sentido, solicitamos aos vereadores que, neste momento, não aprovem esse projeto sem considerar os Pareceres encaminhados pelos Conselhos do Foz Prev, fruto de muito debate e estudo acerca do tema.

Sem mais no momento, estamos a disposição para mais esclarecimentos.

SINPREFI UNIDO E MAIS FORTE!

Atenciosamente,



VIVIANE FIORENTIN DOTTO
PRESIDENTE DO SINPREFI

DESPACHO

- 1 – Leitura no expediente;
- 2 – À disposição no SAPL;

Em 13/12/2023

Aos (as) Vereadores (as)
A câmara Municipal de Vereadores
Município de Foz do Iguaçu

